



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
02**

Processo: 023/2022-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar para atender as demandas das unidades escolares da rede de ensino municipal de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Valor: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Vencedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Valor: R\$ 1.340.050,00 (um milhão trezentos e quarenta mil e cinquenta reais). Vencedor: ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA Valor: R\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais). Vencedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS EIRELI Valor: R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 023/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar para atender as demandas das unidades escolares da rede de ensino municipal de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 22 de março de 2022 às 09:08 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

2

(...). Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 04.515.180/0001-03, com o valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 19.271.852/0001-41, com o valor de R\$ 1.340.050,00 (um milhão trezentos e quarenta mil e cinquenta reais); ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.177.538/0001-37, com o valor de R\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais); e ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 08.408.448/0001-50, com o valor de R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 24 de março de 2022, o valor total de R\$ 2.485.850,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) compreendendo todos os itens do certame.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 30 de março de 2022 pela Secretária Municipal de Educação.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 12 de abril de 2022 e publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 14 de abril de 2022.

No dia 29 de março de 2023 ocorreu a convocação das empresas AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI e ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230389 – R\$ 280.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI;
- Contrato nº 20230390 – R\$ 905.824,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Tais contratos foram assinados no dia 29 de março de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 023/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar para atender as demandas das unidades escolares da rede de ensino municipal de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 17 de abril de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021